

colégio Nossa Senhora de Fátima e a Escola Básica Rio XII, sem custos nem juros ou despesas a Prefeitura Municipal.

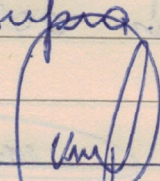
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
em 17 de março de 1983.

~~Assinatura~~

Aloísio Willemann
Prefeito Municipal.

Publicada e registrada a presente Lei nesta Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra.


Volney Bechtold
Secretário

Lei nº 335

Autoriza o Poder Executivo municipal a adquirir por compra uma área de terra para construção de um prédio para Prefeitura Municipal e do outros providências:

138

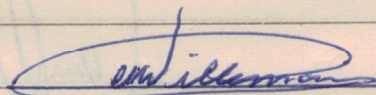
Alvísio Willemann, Prefeito Municipal de Rio
Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de
suas atribuições:

Faz saber a todos os habitantes do munici-
pío de Rio Fortuna, que a Câmara votou e em
sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autoriza-
do a comprar uma área de terra de
2.000 m² (dois mil metros quadrados), po-
na construção do prédio da Prefeitura mu-
nicipal.

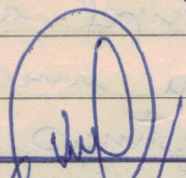
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as suas dispo-
sições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna
em 04 de abril de 1983.



Alvísio Willemann
Prefeito Municipal.

Publicada e registrada a presente Lei
nesta Secretaria desta Prefeitura Mu-
nicipal na data supra.


Volney Bachtold
Secretário